

DECRETO Nº 35.137

ALTERA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 8883/2025,

DECRETA:

Art. 1º A composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, constante do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021 e do Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, em especial com relação aos Representantes dos Servidores, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Claudia Prucoli Massini

Antonio Henrique Martinelli Vidal

Gebran Emilio da Costa de Oliveira

Suplentes: Luciane de Oliveira Pope Mion

Willian Almeida Miranda

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390036003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

